



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº 1018/2022

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 74
No dia 24/01/2022
Páginas 05

Súmula: Atualiza os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado nos termos do inciso VII do art. 12 da Lei Orgânica Municipal, no percentual de 10,06% (dez virgula zero seis por cento) os subsídios dos Agentes Políticos da Edilidade, em parcela única mensal:

I - VEREADOR valor de R\$ 4.869,19 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos); e

II - PRESIDENTE DA CÂMARA valor de R\$ 4.869,19 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

Parágrafo único. O percentual previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial do período de janeiro a dezembro de 2021, medido pelo (IPCA) Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto desta Lei correrão a conta de dotações específicas do Poder Legislativo Municipal, consignadas na LOA - Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Art.4º Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Paço Municipal "Ataliba Leonel
Chateaubriand", aos 24 de janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal